



GABINETE DO PREFEITO

# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

ESTÂNCIA BALNEÁRIA  
ESTADO DE SÃO PAULO

## DECRETO

Nº 6285/2015

*“Dispõe sobre aposentadoria de servidor”.*

*ERNANE BILOTTE PRIMAZZI, Prefeito do Município de São Sebastião, no exercício de suas atribuições legais, e*

*CONSIDERANDO, o Processo Administrativo nº 2.551, de 09 de março de 2015.*

*CONSIDERANDO, a Ata de Reunião do Conselho do FAPS, Fundo de Aposentadoria e Pensões dos Servidores Municipais lavrada no dia 16/06/2015 assinada pelos Conselheiros presentes, deferindo o benefício requerido na forma da Lei e anexada no Processo acima mencionado.*

*CONSIDERANDO, que a aposentadoria decorre por tempo de contribuição, conforme Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003.*

### **D E C R E T A:**

*Artigo 1º- É declarado **APOSENTADA**, nos termos da Lei, a servidora **LUCIANA TAVARES SANTOS**, matrícula nº. 2725-1, do cargo de Professor de Educação Básica I, Referência 8 Grau G, do Anexo III, da Tabela III de vencimentos do quadro de magistério, admitida em 03 de fevereiro de 1992.*

*Artigo 2º- Perceberá a servidora proventos integrais pela última remuneração, com reajustes pela paridade total.*

*Artigo 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, a partir de **01 de julho de 2015**.*

*Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.*

São Sebastião, 23 de junho de 2015.

**ERNANE BILOTTE PRIMAZZI**

*Prefeito*

*Registrado em livro próprio e publicado por afixação na data supra*